



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1011/2026

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1605/2026, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, identifica a necessidade de contratação de seguro para 04 (quatro) veículos novos, recentemente adquiridos e incorporados à frota oficial destinada ao atendimento das atividades e serviços públicos de saúde.

Trata-se de demanda originada pela ampliação/renovação da frota, uma vez que os veículos recém comprados passam a integrar o patrimônio público municipal e, por consequência, precisam estar formalmente protegidos contra eventos que possam gerar prejuízos financeiros, interrupção do serviço público e responsabilizações administrativas decorrentes de sinistros no uso diário.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do seguro de automóvel têm como finalidade proteger o patrimônio público, mitigar riscos financeiros e assegurar a continuidade dos serviços essenciais vinculados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.



A apólice de seguro deverá ser elaborada e executada em conformidade com as especificações abaixo.

## 1) Cobertura Securitária (mínima obrigatória)

A apólice deverá prever cobertura comprehensiva, contemplando, no mínimo, os seguintes eventos:

- Roubo ou Furto Total: cobertura para roubo ou furto total do veículo.
- Colisão: cobertura para danos decorrentes de colisão, abalroamento e acidentes de trânsito em geral, conforme condições da apólice.
- Incêndio: cobertura para danos causados por incêndio, incluindo perda parcial ou total, conforme previsto em apólice.
- Danos por Fenômenos Naturais: cobertura para eventos como enchentes/alagamentos, queda de árvores, raios e vendavais, conforme condições contratuais.

## 2) Cláusulas e Condições Essenciais da Apólice

A apólice deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes condições:

- Perda Total: em caso de perda total, a seguradora deverá garantir o resarcimento integral do valor do veículo, tomando como referência a Tabela FIPE vigente na data do sinistro (ou critério equivalente, desde que mais vantajoso à Administração e aceito no instrumento convocatório).
- Danos a Terceiros (RCF-V): a apólice deverá incluir Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para:
  - Danos materiais a terceiros; e
  - Danos corporais a terceiros, conforme limites a serem definidos no Termo de Referência.
- Vigência: a vigência do seguro deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou da emissão da apólice, conforme estabelecido no instrumento convocatório), garantindo cobertura ininterrupta durante todo o período.



### 3) Serviços Adicionais e Assistência (mínimos obrigatórios)

A contratada deverá disponibilizar os seguintes serviços mínimos:

- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo o território nacional, incluindo, no mínimo:
  - Guincho/reboque;
  - Socorro mecânico;
  - Troca de pneus (quando aplicável);
  - Atendimento emergencial em situações cobertas, conforme condições de apólice.
- Comunicação e Abertura de Sinistro: a comunicação deverá ocorrer por meio de canais digitais/virtuais, permitindo registro, acompanhamento e atualização das solicitações, conforme termos e condições da seguradora, desde que não restritivos ao atendimento da Administração.

### 4) Exigências da Contratada (habilitação técnica e regulatória)

A empresa a ser contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Ser seguradora devidamente registrada e autorizada a operar pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), devendo comprovar a regularidade de funcionamento.
- Comprovar experiência na prestação de serviços de seguro para frotas de veículos , por meio de documentação apta (ex.: atestados de capacidade técnica, contratos anteriores, declarações ou documentos equivalentes, conforme exigido no edital).
- Apresentar proposta de apólice/plano de seguro que atenda integralmente às coberturas mínimas, condições essenciais e serviços de assistência previstos neste documento e no Termo de Referência/edital.

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES



Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	906 - SERVIÇOS DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, AÉREO, VEÍCULOS À MOTOR, DE FRETE, DE PROPRIEDADE/ BENS INDIVIDUAIS	SEGURO / GARANTIA			4	54.280,00

### POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade de proteção patrimonial e garantia de continuidade dos serviços com os 04 veículos novos da Secretaria de Saúde, existem algumas alternativas possíveis além da contratação do seguro veicular tradicional. Abaixo listo as opções mais usuais na Administração, com vantagens e limitações.

#### **1) Contratar seguro veicular (solução recomendada e mais comum)**

É a alternativa em que o Município contrata apólice para cobertura comprehensiva e/ou coberturas específicas (casco, roubo/furto, RCF-V etc.).

- Vantagens
  - Previsibilidade orçamentária (custo anual conhecido).
  - Mitigação de risco financeiro em sinistros graves (perda total, danos a terceiros).
  - Rapidez de recomposição do bem/serviço, dependendo do processo de sinistro.
- Limitações
  - Exige processo licitatório/contratação e gestão de apólice.
  - Há franquias e exclusões (dependem do edital e condições da apólice).



## 2) Assumir o risco (autoseguro / gestão direta do risco)

O Município opta por não contratar seguro e custear eventuais reparos/indenizações com recursos próprios quando ocorrerem.

- Vantagens
  - Evita o desembolso do prêmio anual.
  - Pode ser viável apenas quando o risco é muito baixo e há forte capacidade financeira.
- Limitações (críticas)
  - Pode gerar despesa imprevisível e elevada, com impacto no orçamento.
  - Aumenta o risco de indisponibilidade dos veículos e interrupção do serviço.
  - Eleva exposição a indenizações por danos a terceiros, que podem superar com folga o custo do seguro.
  - Em geral, é a alternativa menos recomendável para frota de serviço essencial (Saúde).

## 3) Constituir reserva financeira específica (fundo/conta de contingência para sinistros)

Em vez de pagar prêmio de seguro, o Município estrutura uma reserva para cobrir reparos e reposição.

- Vantagens
  - Ajuda a organizar o risco com planejamento financeiro.
  - Pode funcionar como complemento à gestão de frota (manutenção preventiva + contingência).
- Limitações
  - Normalmente, a reserva necessária para cobrir perda total e RCF-V pode ser muito alta.
  - Não substitui bem a proteção contra eventos de grande impacto (perda total, indenizações elevadas).



- Pode ter restrições práticas/orçamentárias dependendo do modelo de execução orçamentária e financeira adotado.

## 4) Terceirização por locação de veículos com seguro incluso

Em alguns cenários, a demanda de mobilidade pode ser atendida por locação de veículos em vez de compra/posse, com seguro embutido no contrato.

- Vantagens
  - Reduz a gestão direta de apólice e parte do risco operacional.
  - Pode incluir manutenção, substituição do veículo e assistência, conforme contrato.
- Limitações
  - Não resolve a necessidade imediata de proteger os 04 veículos já adquiridos (a frota existe e precisa de cobertura).
  - Pode ter custo total maior no longo prazo, dependendo do contrato.
  - Exige avaliação técnico-econômica e modelagem específica.

## 5) Seguro parcial (apenas RCF-V ou coberturas selecionadas)

Em vez de cobertura comprehensiva, contratar apenas responsabilidade civil a terceiros (ou coberturas pontuais).

- Vantagens
  - Reduz custo do prêmio.
  - Ataca o risco mais crítico e imprevisível: indenizações a terceiros.
- Limitações
  - O Município continua exposto a perdas do próprio bem (colisão/perda total/roubo), conforme o que for excluído.
  - Pode não ser adequado para veículos novos e essenciais, dependendo do grau de risco.



## ? Conclusão

Embora existam alternativas como autoseguro, reserva de contingência, seguro parcial ou modelos de locação, a opção de contratar seguro veicular permanece a mais adequada para a Administração Pública, pois combina previsibilidade de custos, mitigação de riscos patrimoniais e proteção à continuidade dos serviços essenciais, especialmente no contexto da Secretaria Municipal de Saúde.

### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da demanda consiste na contratação de seguro veicular para os 04 (quatro) veículos novos recentemente incorporados à frota da Prefeitura Municipal de João Monlevade, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de processo licitatório, visando garantir proteção patrimonial, mitigação de riscos financeiros e continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação deverá resultar na emissão de apólice(s) de seguro com cobertura comprehensiva, contemplando, no mínimo:

1. Cobertura do casco (proteção do próprio veículo) contra eventos como colisão, incêndio, roubo/furto total e danos por fenômenos naturais (enchentes/alagamentos, queda de árvores, raios, vendavais), conforme previsto no Termo de Referência.
2. Cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), garantindo indenização por danos materiais e corporais a terceiros, reduzindo a exposição do Município a despesas imprevisíveis e potencialmente elevadas.
3. Assistência 24 horas, com atendimento em todo o território nacional, incluindo, no mínimo, guincho/reboque, socorro mecânico e troca de pneus, de forma a reduzir tempo de indisponibilidade dos veículos e manter a operação da Secretaria.

A execução do serviço ocorrerá mediante:

- Formalização contratual com a licitante vencedora, com vigência de 12 (doze) meses;



- Inclusão/identificação dos veículos na apólice conforme dados oficiais (ex.: placa, chassi, ano/modelo, categoria e utilização);
- Disponibilização de canais digitais/virtuais para comunicação de sinistro, solicitação de assistência e acompanhamento, garantindo agilidade e rastreabilidade;
- Indenização em caso de sinistros cobertos, observadas as condições da apólice, incluindo critério de perda total com resarcimento conforme Tabela FIPE vigente na data do sinistro, quando assim definido no Termo de Referência.

Com isso, a Administração assegura uma medida de gestão preventiva, com custo previsível e capacidade de resposta a eventos que poderiam gerar prejuízos relevantes ao erário e impactos diretos no atendimento à população, especialmente nas rotinas operacionais da área da saúde.

Não será utilizada a prerrogativa do inciso I, Art 48, da Lei 123/2006, considerando que não há no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto, contratação de seguro veicular para 04 (quatro) veículos recém-incorporados à frota da Secretaria Municipal de Saúde, entende-se mais adequada a contratação em lote único, pelos motivos abaixo:

1. Unicidade técnica e operacional do serviço
  - O seguro veicular é um serviço cuja execução se materializa por meio de apólice(s), gestão de riscos, regulação de sinistros e assistência 24 horas.
  - A concentração do objeto em um único contratado favorece a padronização das condições (coberturas, franquias, prazos e procedimentos), reduzindo divergências e riscos de lacunas de cobertura.
2. Economicidade e melhores condições comerciais
  - A contratação conjunta tende a ampliar o poder de negociação do Município, podendo resultar em melhor relação custo-benefício (prêmio global mais competitivo), por envolver seguro de frota e não contratações isoladas.



- Evita custos indiretos de múltiplas contratações (publicações, instrução processual, gestão contratual duplicada, controles paralelos).
3. Eficiência administrativa e gestão contratual
- Um único contrato simplifica:
    - fiscalização e acompanhamento;
    - controle de vigência, endossos e renovações;
    - tramitação de sinistros e acionamento de assistência.
  - Com isso, reduz-se o risco de falhas operacionais, atrasos em atendimento e inconsistências na condução de eventos cobertos.
4. Mitigação de riscos e continuidade do serviço público
- Para veículos a serviço da Saúde, a prioridade é manter a frota protegida e operacional. Um único fornecedor facilita a resposta coordenada em casos de sinistro e assistência, minimizando indisponibilidade e impactos ao serviço.
  - Assim, o não parcelamento se mostra tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios de planejamento, eficiência e vantajosidade aplicáveis às contratações públicas.
  - A contratação conjunta tende a gerar melhores condições comerciais, pois aumenta o volume do objeto, ampliando o interesse do mercado; favorece descontos por escala e condições mais vantajosas na precificação do prêmio; reduz custos indiretos das licitantes (emissão, administração, vistoria, gestão de apólice), refletindo em propostas mais competitivas e assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração, com melhor relação custo-benefício.
- Além disso, o julgamento por lote único visa garantir eficiência administrativa e gestão contratual reduzindo significativamente a complexidade de gestão, evitando múltiplas apólices com condições diferentes, múltiplos canais de sinistro e assistência; múltiplas tratativas de endosso (inclusão/alteração) e renovação; maior carga de fiscalização e controle contratual.
- Com um único contratado, há centralização do atendimento, padronização de procedimentos e maior rastreabilidade dos atos de gestão (sinistros, franquias, coberturas, prazos).

## RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação de seguro veicular para os 04 (quatro) veículos novos incorporados à frota da Prefeitura de João Monlevade, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

### **1) Proteção efetiva do patrimônio público**

- Garantir que os veículos estejam cobertos contra eventos como colisão, roubo/furto, incêndio e danos por fenômenos naturais, conforme definido no Termo de Referência.
- Reduzir a probabilidade de perdas patrimoniais irreparáveis ou de alto custo para o Município.

### **2) Mitigação de riscos financeiros e previsibilidade orçamentária**

- Transformar riscos de alto impacto (ex.: perda total, indenizações a terceiros) em um custo previsível (prêmio do seguro).
- Evitar a necessidade de desembolsos extraordinários e não planejados para reparos, reposição de veículos ou indenizações.

### **3) Garantia de continuidade e regularidade dos serviços da Saúde**

- Minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos em caso de ocorrência, contribuindo para a continuidade das atividades essenciais da Secretaria.
- Reduzir impactos operacionais em deslocamentos, apoio logístico, atividades administrativas e demais demandas vinculadas ao serviço público de saúde.

### **4) Cobertura de responsabilidade civil e redução de passivos**

- Assegurar cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) para danos materiais e corporais a terceiros, diminuindo a exposição do Município a:
  - despesas elevadas e imprevisíveis;
  - passivos administrativos e/ou judiciais decorrentes de acidentes.

### **5) Maior eficiência na resposta a ocorrências (assistência e sinistros)**

- Disponibilizar assistência 24 horas e canais de atendimento que permitam acionamento rápido (guincho, socorro mecânico, troca de pneus, conforme



previsto), reduzindo tempo de parada.

- Garantir fluxo formal para comunicação e acompanhamento de sinistros, com rastreabilidade e agilidade.

## 6) Gestão responsável e boas práticas de administração pública

- Reforçar a atuação preventiva da Administração, demonstrando gestão de risco, zelo pelo erário e responsabilidade na conservação de bens públicos.
- Aumentar a segurança jurídica e administrativa na condução de eventos relacionados à frota.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a contratação seja realizada de forma transparente, legal e que atenda aos melhores interesses da administração pública. Algumas medidas são essenciais e deverão ser adotadas, tais como:

Elaboração do Termo de Referência:

O Termo de Referência deverá ser elaborado com base neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), detalhando de forma clara e objetiva todas as exigências técnicas e operacionais para a prestação do serviço. O documento especificará as coberturas mínimas (como roubo, furto, colisão, incêndio e danos naturais), a necessidade de assistência 24 horas e a obrigatoriedade de indenização pela Tabela FIPE em caso de perda total.

Pesquisa de Mercado e Preço Estimado:

A área técnica deverá realizar uma nova pesquisa de mercado, utilizando no mínimo três cotações de seguradoras ou corretores de seguros, para obter um preço de referência atualizado. A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas da frota (e as coberturas exigidas no Termo de Referência, garantindo um valor estimado justo e competitivo para a licitação. O valor inicialmente indicado no DFD será revisado para assegurar que a estimativa é a mais precisa possível.

Disponibilidade Orçamentária:



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1011/2026

A área requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) já confirmou a existência de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a contratação. No entanto, a área de finanças deverá emitir um documento formal de reserva orçamentária ou indicação de dotação, confirmando a disponibilidade de verba para a despesa inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA): A contratação do seguro veicular já está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A área responsável pelo PCA deverá garantir que o processo seja iniciado dentro do cronograma previsto, em conformidade com o planejamento estratégico do órgão.

### Análise e Aprovação:

O ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de preços deverão ser submetidos à análise e aprovação da autoridade competente. A documentação completa deve ser encaminhada para o setor jurídico e de controle interno para validação dos procedimentos.

### CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação do seguro de automóvel não possui dependência formal de outras contratações. Trata-se de um serviço autônomo, cujo objetivo é proteger os veículos recém-adquiridos pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, complementando a aquisição de bens para a prestação de serviços públicos. A apólice de seguro visa mitigar os riscos de danos ou perdas financeiras, integrando-se à política de gestão da frota municipal, mas sem que outras contratações sejam pré-requisito para sua realização.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação do seguro de automóvel tem um impacto ambiental direto mínimo, visto que se trata de um serviço. Contudo, indiretamente, o serviço contratado pode contribuir para a sustentabilidade. A apólice de seguro, ao priorizar o reparo dos veículos em detrimento da substituição, quando tecnicamente viável, contribui para a redução de descarte de peças e resíduos. Além disso, o Termo de Referência da licitação poderá



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1011/2026

incluir a exigência de que as oficinas credenciadas para os reparos possuam licenças ambientais e sigam as normas para descarte de materiais perigosos, fortalecendo a gestão ambiental da frota municipal.

### OBSERVAÇÃO

Não há

### CONCLUSÃO

Com base na análise técnica e econômica realizada neste ETP, conclui-se que a contratação de serviço de seguro para os três veículos da frota municipal de João Monlevade é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público.

A solução proposta, por meio de processo licitatório, atende plenamente à necessidade da Administração de mitigar riscos financeiros, proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços essenciais à população.

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a realização da pesquisa de mercado para definição do valor de referência, a fim de dar início ao procedimento licitatório e atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

JOAO MONLEVADE, MG - 12 de janeiro de 2026

Geisiane de Lourdes Almeida



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1011/2026

Guilherme Vieira Barbosa

---

Jéssica Martins de Oliveira

---

Karen Carolina Tavares

---

Ruimar Aparecido Teixeira

---

Thainara Fernanda Da Silva

---

Wellington Caetano Da Silva

---

## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis para garantir a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades municipais, com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1071/2025 e na Lei 14.133/2021.

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na Contratação	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Os veículos ficariam desprotegidos por um período, expondo o patrimônio público a riscos financeiros e operacionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Elaborar um Termo de Referência com prazos claros. Realizar o acompanhamento rigoroso de todas as etapas do processo, desde a fase preparatória até a homologação.	Área Requisitante / Setor de Compras / Procuradoria
<b>CONTINGENCIAL</b>	Acionar imediatamente a equipe de planejamento para identificar e sanar as causas do atraso. Em caso de falha persistente do fornecedor (se já houver sido homologado), avaliar a aplicação das penalidades cabíveis e a convocação do próximo colocado ou nova licitação.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras / Procuradoria

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Cobertura Insuficiente na Apólice	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Os veículos não estariam totalmente protegidos contra todos os riscos, resultando em prejuízo financeiro para o erário em caso de sinistro não coberto.

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Elaborar o Termo de Referência com requisitos claros, exigindo todas as coberturas essenciais, como danos a terceiros, e a garantia de indenização pela Tabela FIPE.	Área Requisitante / Setor de Compras
<b>CONTINGENCIAL</b>	Acionar o fornecedor para que a apólice seja ajustada ao contrato. Se a seguradora se recusar, aplicar as penalidades contratuais e, se necessário, iniciar um processo de rescisão.	Fiscal do Contrato / Setor de Compras / Procuradoria

RESPONSÁVEIS
Karen Carolina Tavares

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 01/09/2025
---